

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0072/SUCAR/ANTT, DE 21 DE JULHO DE 2009.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Licença Originária.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0072/SUCAR/ANTT, DE 21 DE JULHO DE 2009.

ANEXO

- INTERESSADA: J. D. ZANCHET**
CNPJ: 85.150.324/0001-69
N ° DO PROCESSO: 50500.043983/2009-52
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Uruguai, pelas fronteiras habilitadas.
- INTERESSADA: J. D. ZANCHET**
CNPJ: 85.150.324/0001-69
N ° DO PROCESSO: 50500.043983/2009-52
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Peru, pelas fronteiras habilitadas.
- INTERESSADA: COTRELENA - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS SANTA HELENA**
CNPJ: 08.934.380/0001-43
N ° DO PROCESSO: 50500.043270/2009-99
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habilitadas.
- INTERESSADA: TRANSVERSÁTIL - SUL ASSESSORIA E TRANSPORTE SOCIEDADE LTDA.**
CNPJ: 06.344.722/0001-40
N ° DO PROCESSO: 50500.043014/2009-00
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.
- INTERESSADA: TRANSVERSÁTIL - SUL ASSESSORIA E TRANSPORTE SOCIEDADE LTDA.**
CNPJ: 06.344.722/0001-40
N ° DO PROCESSO: 50500.043014/2009-00
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Chile, com trânsito por terceiro país e pelas fronteiras habilitadas.
- INTERESSADA: TRANSVERSÁTIL - SUL ASSESSORIA E TRANSPORTE SOCIEDADE LTDA.**
CNPJ: 06.344.722/0001-40
N ° DO PROCESSO: 50500.043014/2009-00
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Uruguai, pelas fronteiras habilitadas.
- INTERESSADA: FAMA - TRANSPORTES E COMÉRCIO ARARAQUARA LTDA.**
CNPJ: 04.671.208/0001-93
N ° DO PROCESSO: 50500.043723/2009-87
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habilitadas.